



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1970, de 25 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.003190/2015-62,

**RESOLVE**

retificar na Portaria nº 1579, de 30.07.2015, que autoriza o afastamento de MARIA REGINA PARISE para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, onde se lê: “18.01.2016 a 17.01.2017”, leia-se “01.02.2016 a 31.01.2017”, e onde se lê “com ônus limitado”, leia-se “com ônus CNPq”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor